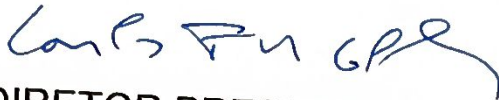




IV – Determinar que as disposições deste instrumento, entrem em vigor às 10:00 h do dia 17 de dezembro de 2000.

V – Revogar as disposições em contrário.

Recife, de dezembro de 2000


DIRETOR PRESIDENTE

a) Carlos Fernando Motta Collier

